

Projeto de Lei nº 58/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional especial em estudo, refere-se a excesso de arrecadação, recursos vinculados, provenientes do Convênio Paraná Esporte/Jogos da Juventude do Paraná – Fase Regional, celebrado entre o Município e o Paraná Esporte e destina-se ao pagamento de despesas de reformas e aquisição de materiais de consumo, tendo em vista a realização da 23ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná em nosso Município, conforme consta da justificativa anexada ao Projeto de Lei nº 58/2009.

Não foram verificados quaisquer impedimentos à aprovação do projeto em análise.

É o parecer.

Castro, 01 de julho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548